

MATRÍCULA

10.169

FOLHA

01

verso

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 10 de Agosto de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, ANTONIO ZANE, apsoentado, portador do RG.. nº 2.713.481-ssp-sp e do CPF.nº 136.676.298/34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com MARIA LUCIA TRAVENÇOLO ZANE, do comércio, RG.nº 5.311.425-ssp-sp, e CPF.nº 015.345... 628/00, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Ismael Marinho Falcão, nº 6-26, Parque União, adquiriu a JOÃO CARLOS RIBEIRO, economista, portador do RG.nº 5.691.690-ssp-sp, e do CPF.nº 407... 826.468/91 e sua mulher EDNA MARIA MARTINS RIBEIRO, assistente social, portadora do RG.nº 6.273.676-ssp-sp, e do CPF.nº 826.277.548/15, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, SP, porém com endereço para Bauru, na Avenida Rodrigues Alves, 30-28; pelo preço de cz\$ cz\$70.000,00 (setenta mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. Cadastrado na P.M.B. 2/424/7-6.

A escrevente designada, *gghinta*
Emols.cz\$1.662,80; Est.cz\$448,95; Apos.cz\$332,56; Rec.nº 52.722.
np.

.....
Av.4/10.169, em 07 de outubro de 1997.

Em petição firmada em Bauru, com a firma reconhecida pelo 3º Cartório de Notas desta cidade, aos 15.08.97, acompanhada por certidão 1018/97 e "Habite-se" 328/97, expedidos pela FMB, aos 14.08.97, se verifica: - a) que, o quarteirão 5, lado par, da rua Edmundo Antunes, Jd. Panorama, Bauru, passou para QUARTEIRÃO 4, LADO PAR, da mesma via pública e loteamento, conforme ordem de serviços da FMB; e, b) que, MARIA LUCIA TRAVENÇOLO ZANE fez construir no terreno objeto desta matrícula, através do processo 1.579/90, um prédio residencial, em alvenaria de tijolos, com 2 pavimentos, com a área construída de 256,56 m2., contendo os seguintes comodoss: - PAVIMENTO TERREO: 1 varanda, 1 abrigo p/ autos, 1 hall de entrada social, 1 sala de estar, 1 sala de jantar, 1 copa, 1 cozinha, 1 área de serviços, 1 despejo, 1 circulação, 1 sala de TV., 1 hall de distribuição, escada de acesso ao pavimento superior, 1 lavabo, 1 dormitório com banheiro conjugado e 2 áreas. PAVIMENTO SUPERIOR: - Hall de escada e distribuição, 1 circulação, 1 mezanino, 1 banheiro social, 1 dormitório e 1 dormitório com banheiro conjugado. Após sua conclusão, conforme o processo de Habite-se 1.563/93, o prédio recebeu o N. 4/18, pela RUA EDMUNDO ANTUNES; e foi constatado que o mesmo está em condições de ser habitado ou utilizado para os fins para o qual foi construído.

• Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débito - CND,
s. fls. 02

MATRÍCULA

10.169

FOLHA

02

Bauru, 07 de outubro de 1997

sob n. 219160, Série H, expedida aos 12.08.97, pelo INSS local.

A escrevente autorizada, *Marcia Sampaio*
Emols.r\$78,70; Est.r\$21,25; Apos.r\$15,74; rec.7755.a.mic.147060.
sai.

R.5/10.169, em 14 de abril de 1.998.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 06 de abril de 1.998, nas notas do 3º Cartório de Bauru, FLAVIO ZANCOPE SELLANI, comerciante, RG. nº 22.420.821-SSP-SF e CPF. nº 118.246.888/81, e sua mulher ROSANGELA PERES SELLANI, comerciante, RG. nº 18.346.647-SSP-SF e CPF. nº 093.683.128/69, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Edmundo Antunes nº 4-18, Jardim Panorama, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 13.194, no Serviço Registral de Garça, SP., adquiriram a ANTONIO ZANE, aposentado, RG. nº 2.713.481-SSP-SF e CPF. nº 136.676.298/34 e sua mulher MARIA LUCIA TRAVENÇOLO ZANE, do comércio, RG. nº 5.311.425-SSP-SF e CPF. nº 015.345.628/00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 18-127, Jardim Estoril, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Sampaio*
Emols.R\$412,4489; Est.R\$111,3612; Apos.R\$82,4897.
MHFVP.la MIC. 150437

R.6/10.169, em 11 de outubro de 2.000.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 05 de setembro de 2.000, no Terceiro Tabelião de Notas de Bauru, JASON CESAR BREGA PEREIRA, brasileiro, administrador/contador, RG. nº 15.806.484-7-SSP/SP., CPF. nº 110.613.768-00, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Edmundo Antunes nº 4-18, Jd. Panorama, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA JAMPAULO FLORINDO PEREIRA, brasileira, cirurgiã dentista, RG. nº 16.426.446-SSP/SP., CPF. nº 067.990.348-81, adquiriu a FLAVIO ZANCOPE SELLANI, comerciante, RG. nº 22.420.821-4-SSP/SP., CPF. nº 118.246.888-81 e sua mulher ROSANGELA PERES SELLANI, comerciante, RG. nº 18.346.647-SSP/SP., CPF. nº 093.683.128-69, brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Garça-SP., na Rua Maria He-

segue verso

MATRÍCULA

10.169

FOLHA

02

VERSO

lena nº 456, Vila William, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 13.194, no Serviço de Registro de Imóveis de Garça-SP., pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada. *gphicanti*

Emols. R\$ 506,10; Est. R\$ 161,95; Apos. R\$ 101,22.

RD./la. (MIC.165291).

.....
R.7/10.169, em 19 de agosto de 2.003.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de agosto de 2.003, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP., às págs. 094/096, do Livro nº 581, **ADEMAR RAZZA**, do comércio, RG nº 4.192.869-SSP/SP., CPF/MF nº 572.189.278-15; e **VILMA PESTANA RAZZA**, aposentada, RG nº 6.319.303-SSP/SP., CPF nº 763.007.068-34, ambos brasileiros, separados judicialmente, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Dr. Edmundo Antunes, nº 4-18, Jd. Panorama, adquiriram à **JASON CESAR BREGA PEREIRA**, brasileiro, administrador/contador, RG nº 15.806.484-7-SSP/SP., CPF/MF nº 110.613.768-00 e sua mulher **MARCIA JAMPAULO FLORINDO PEREIRA**, cirurgiã dentista, RG nº 16.426.446-SSP/SP., CPF/MF nº 067.990.348-81, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Alameda Octávio Pinheiro Brisola, nº 6-55, casados no regime da comunhão parcial de bens (aos 05/08/1995), pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal - R\$ 72.688,00. PMB:- 002/0424/007.

A escrevente autorizada, *Quiana*

Emols: R\$ 520,93; Est: R\$ 148,05; Apos: R\$ 109,67; Reg. Cív: R\$ 27,42; Trib. Jus: R\$ 27,42.

MNGH/GE (Mic.181263)

.....
R.8/10.169, em 20 de janeiro de 2012.

Por escritura de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, em 16/1/2012 (livro 831, páginas 283/285), **SEBASTIÃO SILVIO PANOBIANCO**, engenheiro químico, RG 13.785.136-SSP/SP, CPF 710.918.749-72, e sua mulher, **SILVIANE GARCIA ANTUNES PANOBIANCO**, do lar, RG 30.581.129-SSP/SP, CPF 312.024.528-33, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Edmundo Antunes, nº 4-18, adquiriram de **Ademar Razza e Vila Pestana Razza**,

segue fls.03

Livro Nº 2 - Registro Geraldo Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA

10.169

FOLHA

03

Bauru, 20 de janeiro de 2012

residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Monsenhor Ramires, nº 2-188, já qualificados, pelo preço de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal (2012) R\$129.087,41.

Oficial Substituto,

Emols. R\$836,02; R\$237,61; Apos. R\$176,01; RC. R\$44,00; TJ. R\$44,00.

Protocolo/microfilme 257.218, de 18/1/2012.

Av.9/10.169, em 22 de setembro de 2021.

Por requerimento datado de 16/9/2021, subscrito por Benjamin Lemos dos Santos e Enrico de Fraia Prado, representantes legais do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Utility Credit, acompanhado pela certidão expedida em 26/8/2021, pela 6ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo, SP. (exibidos por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), procede-se a presente, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Utility Credit, CNPJ 30.144.093/0001-99, ajuizou ação de execução de título extrajudicial nº 1091135-38.2021.8.26.0100, distribuída em 25/8/2021 e admitida em juízo para a 6ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo, SP, contra Promafa Produtos de Mandioca Fadel Ltda., CNPJ 53.594.016/0001-36, Sebastião Sílvio Panobianco, CPF 710.918.749-72, Panobianco Engenharia Eireli, CNPJ 12.829.510/0001-55, e VSIM Negócios e Participações Ltda., CNPJ 03.660.661/0001-31. Valor da causa: R\$360.396,76 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$18,18; Est. R\$5,17; Sec. Faz. R\$3,54; R.C. R\$0,96; T.J. R\$1,25; ISS. R\$0,36; M.P. R\$0,87. Selo digital nº 1115343310000000334769211.

gs Protocolo/microfilme 362.813 de 8/9/2021.

Av.10/10.169, em 17 de novembro de 2021.

Por requerimento datado de 8/11/2021, subscrito por Fernanda Elissa de Carvalho Awada, representante legal da Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, acompanhado pela certidão expedida em 4/10/2021, pela 1ª Vara da comarca de Palmital, SP (exibidos por intermédio de arquivo eletrônico, conforme

Continua no verso

MATRÍCULA

10.169

FOLHA

03

verso

item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), procede-se a presente, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar que Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ 29.469.420/0001-01, **ajuizou** ação de execução de título extrajudicial nº 1001563-96.2021.8.26.0415, distribuída em 20/9/2021 e admitida em juízo para a 1ª Vara da comarca de Palmital, SP, contra Promafa Produtos de Mandioca Fadel Ltda., CNPJ 53.594.016/0001-36, e Sebastião Sílvio Panobianco, CPF 710.918.749-72. Valor da causa: R\$557.258,67 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$18,18; Est. R\$5,17; Sec. Faz. R\$3,54; R.C. R\$0,96; T.J. R\$1,25; ISS. R\$0,36; M.P. R\$0,87. Selo digital nº 111534331000000035095821H.
gs Protocolo/microfilme 365.199 de 10/11/2021.

Av.11/10.169, em 11 de fevereiro de 2022

Procede-se a presente para constar o falecimento de Sebastião Sílvio Panobianco, ocorrido em 1º/6/2021, conforme comprova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Marília, SP, matrícula nº 115535 01 55 2021 4 00 110 247 0077888 33.

Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$19,98; Est. R\$5,68; Sec. Faz. R\$3,89; RC. R\$1,05; TJ. R\$1,37; ISS. R\$0,39; MP. R\$0,96. Selo digital nº 111534331000000037510722T.
Protocolo/microfilme nº 368.132, de 31/1/2022 – dcsv/gs.

R.12/10.169, em 11 de fevereiro de 2022

Por escritura de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Sílvio Panobianco (CPF 710.918.749-72), lavrada em 28/10/2021 no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP (livro 841, folhas 149/154), exibida através de certidão datada de 17/1/2022 do referido Tabelião, foi partilhado a viúva meeira **SILVIANE GARCIA ANTUNES PANOBIANCO**, brasileira, do lar, RG 30.581.129-0-SSP/SP, CPF 312.024.528-33, residente e domiciliada na

Continua na ficha nº 04

Livro Nº 2 - Registro GeralOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

10.169

FOLHA

04

Bauru, 11 de Fevereiro de 2022

cidade de Marília, SP, na Rua Carlos Botelho, nº 878, Jardim Maria Izabel; e aos herdeiros filhos: **MARIA GABRIELA PANOBIANCO**, RG 45.528.971-2-SSP/SP, CPF 446.375.408-95, e **GUSTAVO ANTUNES PANOBIANCO**, RG 50.840.935-4-SSP/SP, CPF 446.374.748-17, ambos brasileiros, solteiros, maiores, não conviventes em união estável, estudantes, residentes e domiciliados na cidade de Marília, SP, na Rua Carlos Botelho, nº 878, Jardim Maria Izabel, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.011-101), avaliado em R\$549.413,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), na proporção de 50% a viúva meeira e 25% a cada um dos herdeiros filhos. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 5f33 e748 9f61 bffc 4a30 be22 8540 a9ef e77b d8dd - 85a1 eb97 76af 497a fac3 edee e6d4 84f4 db6c 67df - ae16 0e06 b1d5 7ebc 98b5 53eb 3f8d a57d 1d9e 59c0 - 7990 8def 42f9 8ba1 a769 136b d7a4 ac76 5a4f ff80). Valor venal (2022): R\$572.932,14.

Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$1.449,44; Est. R\$411,95; Sec.Faz. R\$281,95; RC. R\$76,29; TJ. R\$99,48; ISS. R\$28,98; MP. R\$69,57 (Processo CGJ 179/2007). Selo digital nº 111534321000000037510822T.

Protocolo/microfilme nº 368.132, de 31/1/2022 – dcsv/gs.

Av.13/10.169, em 17 de maio de 2023.

Por termo de penhora e depósito expedido em 2/3/2023, pela 33ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1067590-36.2021.8.26.0100, tendo como exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial Ásia LP, executado Promafa Produtos de Mandioca Fadel Ltda. e outros (exibido por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados como depositários, Silvine Garcia Antunes Panobianco, CPF 312.024.528-33, Maria Gabriela Panobianco, CPF 446.375.408-95, e Gustavo Antunes Panobianco, CPF 446.374.748-17. Valor da causa: R\$44.651,52.

Continua no verso

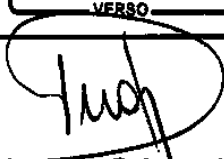
MATRÍCULA

10.169

FOLHA

04

VERSO


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$161,19; Est. R\$45,81; Sec. Faz. R\$31,36; RC. R\$8,48; TJ. R\$11,06; ISS. R\$3,22; MP. R\$7,74. Selo digital nº 1115343210000000499905238.
gs Protocolo/microfilme nº 383.280, de 2/5/2023.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital